

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25



PRESIDENTE

VALOR: R\$ 989.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)

Entidade beneficiada: - INSTITUTO BEM ESTAR SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA

- CNPJ: 41.728.686/0001-19

- Endereço: Rua Rio de Janeiro, quadra 25, lote 03 e 04, Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354.134

Finalidade: Apoio as ações desenvolvidas pelo Instituto, através do "PROJETO CANAÃ, FAMÍLIA, SAÚDE E BEM ESTAR", podendo atuar nas seguintes vertentes "SAÚDE PARA TODA FAMÍLIA" utilizando a metodologia de busca ativa, com atendimento fisioterápico, nutricional, psicológico e consultas medicas, incluindo procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias em varais especialidades como: ortopedia, vascular, dermatologia, oftalmologia, pediatria, geriatria, dentre outros, incluindo oferta de óculos e realização de exames quando necessário, "SAÚDE DA MULHER" atendimento ginecológico (prevenção de câncer de mama, de doenças do aparelho reprodutor feminino) incluindo exames de ultrassom, exames laboratoriais e hormonais, custeando a contratação de serviços de pessoa jurídicas, incluindo capacitações, treinamentos e palestras, serviços médicos de saúde, serviços de saúde em geral, exames médicos, laboratoriais, clínicos e de imagem, locação ou aquisição e manutenção de veículos, entrega gratuita de óculos, gestão de projeto, serviço de tecnologia da informação, serviços contábeis, marketing, serviços gráficos, material gráfico, impressos, matérias de uso e consumo, locação ou aquisição e manutenção de móveis, , utensílios, equipamentos, equipamentos esportivos, ferramentas, equipamentos de informativa, obras de ampliação, adequação, reforma e manutenção de imóveis, , serviços logísticos, transporte, automóvel com motorista, micro ônibus/van com motorista, gerador elétrico, tenda, cadeiras, mesa, sonorização, iluminação para eventos externos.

1



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades do INSTITUTO BEM ESTAR SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 989.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 989.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo INSTITUTO BEM ESTAR SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores vereadores;



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO BEM ESTAR SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA, haja vista a relevância das atividades desenvolvidas pelo Instituto no município de Canaã dos Carajás, assegurando os atendimentos através do projeto "PROJETO CANAÃ, FAMÍLIA, SAÚDE E BEM ESTAR", nas vertentes "SAÚDE PARA TODA FAMÍLIA" utilizando a metodologia de busca ativa, com atendimento fisioterápico, nutricional, psicológico e consultas medicas, incluindo procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias em varais especialidades como: ortopedia, vascular, dermatologia, oftalmologia, pediatria, geriatria, dentre outros, incluindo oferta de óculos e realização de exames quando necessário, e "SAÚDE DA MULHER" atendimento ginecológico (prevenção de câncer de mama, de doenças do atendimento ginecológico (prevenção de câncer de mama, de doenças do aparelho reprodutor feminino) incluindo exames de ultrassom, exames laboratoriais e hormonais, custeando a contratação de serviços de pessoa jurídicas, incluindo capacitações, treinamentos e palestras, serviços médicos de saúde, serviços de saúde em geral, exames médicos, laboratoriais, clínicos e de imagem, locação ou aquisição e manutenção de veículos, entrega gratuita de óculos, gestão de projeto, serviço de tecnologia da informação, serviços contábeis, marketing, serviços gráficos, material gráfico, impressos, matérias de uso e consumo, locação ou aquisição e manutenção de móveis, , utensílios, equipamentos, equipamentos esportivos, ferramentas, equipamentos de informativa, obras de ampliação, adequação, reforma e manutenção de imóveis, , serviços logísticos, transporte, automóvel com motorista, micro ônibus/van com motorista, gerador elétrico, tenda, cadeiras, mesa, sonorização, iluminação para eventos externos.

Assim, por meio dessa Emenda e através dos projetos especificados, pretendo contribuir de forma contínua para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção do bem-estar da população. O trabalho executado pela referida instituição

4



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

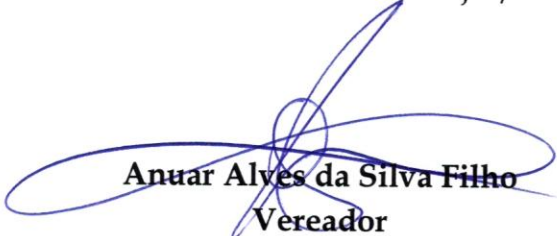
possui reconhecido impacto social, atendendo demandas essenciais da comunidade e auxiliando o poder público no cumprimento de suas finalidades constitucionais, razão pela qual se mostra plenamente justificada a presente destinação.


Assim, por meio dessa Emenda e através dos projetos especificados, pretendo contribuir de forma contínua para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção do bem-estar da população. O trabalho executado pela referida instituição possui reconhecido impacto social, atendendo demandas essenciais da comunidade e auxiliando o poder público no cumprimento de suas finalidades constitucionais, razão pela qual se mostra plenamente justificada a presente destinação.


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Anuar Alyes da Silva Filho
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE